



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

(Da Comissão de Finanças e Orçamentos)

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Lagoinha relativas ao exercício financeiro de 2016 (TC004196/989/16)”.

Marcelo Cássio de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha – SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Lagoinha relativas ao exercício financeiro de 2016, em conformidade com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC004196/989/16), transitado em julgado em 21 de novembro de 2018.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoinha, 25 de março de 2019.


MARCELO CASSIO DE PAULA
- Presidente -

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

Fabiana Cristina de Paula
Diretora Geral